

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

LIVRAMENTO
Livramento, 20 de julho de 1953.

LEI N° 188, DE 20 DE JULHO DE 1953.

Autoriza a doação de um terreno.

DR. NERY HAMILTON ILHA, Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Livramento.

FAGO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Municipio, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - É o Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado, para construção do edifício do Ginásio Estadual, um terreno pertencente ao Patrimônio do Municipio, com a área total de dezesseis mil seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados (16.665 m²), situado nesta cidade, na antiga chácara "Iriondo", sítio à Avenida General Daltro Filho.

Artº 2º - Fica revogada a Lei nº 172, de 7 de abril de 1953.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 20 de julho de 1953.

(As.), Dr. Nery Hamilton Ilha

Dr. Nery Hamilton Ilha
Presidente da Câmara de Vereadores, no
exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Sergio Fuentes

Sergio Fuentes
Secretário